



Estado do Rio Grande do Norte

## Câmara Municipal de Parnamirim

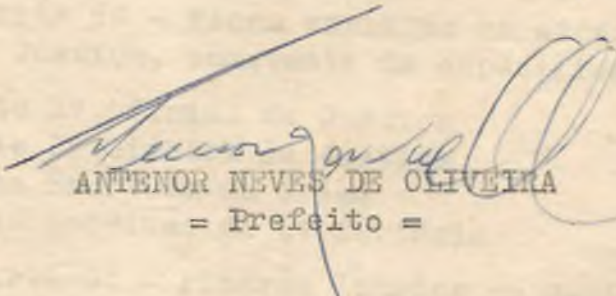
LEI Nº 211/70,

de 08 de Dezembro de 1970.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a usar a dotação Orçamentária destinada a Câmara / Municipal, como reforço para suplementação de outras verbas, mediante Decreto Executivo de acordo com o Artigo 4º, da Lei n. 158, de 12 de dezembro de 1969.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA

= Prefeito =